



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 078/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 070/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 070/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, artéria urbana localizada nos Bairro São Vicente e Macena, iniciando na Avenida Antônio Alves Maia, na Divisão do Bairro São Vicente e do Bairro Macena, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção a Avenida Ziltamir Chaves, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Paulo Maciel de Oliveira
Vereador





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 070/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.



Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, artéria urbana localizada nos Bairro São Vicente e Macena, iniciando na Avenida Antônio Alves Maia, na Divisão do Bairro São Vicente e do Bairro Macena, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção a Avenida Ziltamir Chaves, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Paulo Maciel de Oliveira
Vereador



BIOGRAFIA - JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA



JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, filho de Climério Josino Maia e Raimunda de Oliveira Maia, nascido no dia 30 de maio de 1935, no lugar Cacodé, distrito de Morada Nova-CE., menino inteligente e sonhador, ainda muito jovem, o adolescente José, resolveu dar passos mais largos e a convite do Sr. Pio Afonso Chaves, na década de 1950 veio residir em Tabuleiro do Norte, onde recebeu todo apoio e amizade do mesmo Sr. Pio, trabalhando como balconista em seu comércio – mercearia – conquistou tanto a sua confiança o qual ficou conhecido por Zé de Pio. Vindo a casar-se com a Sra. Maria Elcy Gurgel Saraiva, em 1959, desta união nasceram três filhas: Sandra Gurgel Maia Maurício, casada com Antônio Kleber Maurício Maia, pais de Andressa e André; Solange Gurgel Maia Chiminazzo (in memorian) casada que fora com João Luiz Chiminazzo, pais de Tatianne e Tálysson e Saneide Gurgel Maia, divorciada de Wanderlo Sildmir Moreira Gondim, pais de Paulo Vitor. Com o seus esforços José de Pio montou seu próprio comércio no ramo de padaria, onde teve muito sucesso ao lado do seu irmão Antônio Josino de Oliveira - Toinho - que veio a falecer mais tarde. Na década de 1980, apesar dos desafios que a vida lhe ofereceu, sempre administrando sua padaria... Homem de fé, soube cativar muitas amizades e seu coração sempre voltado para Deus através do próximo, fez parte do Conselho Paroquial na época do então Pároco Padre Heitor de Matos Montenegro, conseguindo resolver o grave problema na torre da Igreja matriz que passou por rachaduras pondo em risco de desabar, ele reuniu uma equipe de operários e sob o seu comando resolveu esse problema tão importante que é a segurança da Nossa Igreja Matriz. Atendendo ao convite de vários amigos – pela sua liderança, resolveu entrar na vida pública de Tabuleiro do Norte, candidatando-se a partir de 1975, por três pleitos consecutivos, sendo o mais votado por duas vezes e impedido de assumir por causa da sublegenda, veio realizar o seu sonho de ser Prefeito somente no ano de 1989, pelo então PMDB e seu slogan “Administração com Participação,” tendo como vice prefeito o Sr. Francisco de Assis Pinheiro , junto ao Executivo Municipal, contando com o apoio de



muitos amigos, sua meta prioritária: olhar pelos mais carentes, procurando fazer cisternas e levando água até a cozinha das pessoas que antes tinha que trazer a água para sua casa à longa distancia, também construído um poço amazonas à margem do rio Jaguaribe, poço esse, que tornou-se modelo de referencia para outras cidades. Apesar de sua pouca escolaridade se preocupava com a educação em seu município, dando condição a seus assessores a manter cursos em Fortaleza sempre que necessário, não lhe faltando o velho Jeep para conduzir suas funcionárias aos mais longínquos lugares do município para levar informações educativa ,fundando escolas e também a construção de casas populares. Terminando seu mandato em dezembro de 1992 com muito ainda a realizar... Mas, a sua história não parou por aqui, no dia 10 de julho de 1998, os seus sonhos foram interrompidos, sua existência teve um rumo que até hoje se tornou um enigma, não se entende o por quê?! José de Oliveira Maia (Zé de Pio) foi vítima de um atentado criminoso. Homem sonhador que gostava sempre de criar novidades, fruto de uma inteligência brilhante que Deus lhe deu, sem precisar ser doutor ou frequentar boas escolas. E como a tragédia tomou conta da sua vida, Zé de Pio ficou paraplégico por 14 anos, dependendo das mãos dos outros até nas mais intimas necessidades, mesmo assim, nunca se lastimou e nem deixou que o pessimismo tomasse conta de si, sempre interessado em saber como estavam as coisas, principalmente no lado político partidário. No dia 12 de janeiro de 2013, sua vida terrestre teve seu final. Vindo a falecer no Hospital e Casa de Saúde Celestina Colares.





EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/09/13

SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"



OFÍCIO Nº 001/2013

Tabuleiro do Norte, em 17 de Setembro de 2013

Exmº. Sr.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Nesta

Senhor Presidente,

Pelo presente, de conformidade com o Art. 109, § 1º, inciso V do Regimento Interno, venho, pelo presente, requerer de V. Exª., a retirada do Projeto de Lei nº 070/2013, de sua autoria, que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento renovo protestos de estima e apreço.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador